



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE AERÓDROMOS

Referência: Processo nº 202500036006431

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise da proposta comercial

DESPACHO Nº 213/2025/GOINFRA/MA-GEAER-19248

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 027/2025, Contratação nº 112005, execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras.
- 2 Em atendimento ao DESPACHO Nº 155/2025/GOINFRA/LC-GELIC-13150 (SEI nº 73842669), que solicita a análise da Proposta Comercial (SEI nº 73842601), foi identificada divergência no BDI referente ao item **FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (Cód. Auxiliar 1518SI)**.
- 3 Constatou-se, na planilha "Proposta Corrigida PP Palmeiras Edital Goinfra 27-2025", aba "ORÇAMENTO", que o BDI aplicado ao item é de 12,10%, enquanto na aba "CPU" foi utilizada a alíquota de 20,21% para composição do preço unitário.

Cód. Auxiliar	Serviço	BDI	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
40380	PAVIMENTAÇÃO - FRE SAGEM	20,21%	m2	2.398,74	R\$ 0,48	R\$ 1.151,39
40385	IMPRIMAÇÃO	20,21%	m2	2.398,74	R\$ 0,40	R\$ 959,49
1518SI	PINTURA DE LIGAÇÃO	20,21%	m2	2.398,74	R\$ 0,40	R\$ 959,49
1518SI	FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	12,10%	t	172,70	R\$ 541,75	R\$ 93.562,39
44204A	APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (PAV. URB) - CAPA DE ROLAMENTO	20,21%	m3	71,96	R\$ 50,25	R\$ 3.615,99
40460	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA - DT=73,00 KM	20,21%	TKM	12.607,79	R\$ 0,93	R\$ 11.725,24
					Total do grupo:	R\$ 111.014,50

BDI informado na planilha de Orçamento

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO					DATA BASE : ago24		
CÓDIGO	DATA	SERVIÇO				UNIDADE	
1518S1	24/04/25	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA				t	
EQUIPAMENTO		CÓDIGO	QUANT.	UTILIZAÇÃO		VALOR HORA	CUSTO
				PROD.	IMPROD.	PROD.	IMPROD.
TOTAL (A)							
MÃO DE OBRA			CÓDIGO	ENCARGOS (%)	QUANT	SALÁRIO BASE	CUSTO HORÁRIO
TOTAL (B)							
ITENS DE INCIDÊNCIA		CÓD. AUXILIAR	%	M.O.	EQUIP.	MAT.	CUSTO
FERRAMENTAS MANUAIS		0014	5,0000	X			
EPI		0011	1,1200	X			
ALIMENTAÇÃO		0012	3,6000	X			
TRANSP. DE PESSOAL		0013	4,7900	X			
TOTAL (C)							
PRODUÇÃO DA EQUIPE (D)		90,0000 h		CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B+C)			
CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO (E) = (A+B+C/D)							
MATERIAIS		CÓDIGO	UNID.	CUSTO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAV		1518S1	t	450,67	1,0000	450,67	
TOTAL (F) 450,67							
SERVIÇOS		CÓDIGO	UNID.	CUSTO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
TOTAL (G)							
ITENS DE TRANSPORTE		UNID.	FÓRMULA	DT	CUSTO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
TOTAL (H)							
CUSTO DIRETO TOTAL (E+F+G+H)				R\$ 450,67			
BDI 20,21%				R\$ 91,08			
CUSTO UNITÁRIO TOTAL				R\$ 541,75			

BDI informado na planilha CPU

- 4 Em atendimento à PORTARIA Nº 27, de 31 de janeiro de 2025, que estabelece os critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, solicita-se, com base no item V do Art. 3º, a apresentação de cotação de mercado referente ao material **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70**, com o objetivo de comprovar a exequibilidade do preço ofertado na proposta.

V - Para os preços unitários dos itens que compõe os **serviços constantes nas Curvas A e B do orçamento**, a Diretoria técnica deverá requerer ao licitante a apresentação de cotações de mercado (X) que comprovem a exequibilidade do preço ofertado (Y), de forma clara e objetiva, apresentando carta do fornecedor com a proposta de preço detalhada e a indicação da unidade de medida da cotação ofertada ao licitante. Não serão aceitas justificativas vagas ou subjetivas.

a) Se $X > Y$: A proposta será considerada inexecutável, e o próximo colocado será convocado no certame;

b) Se $X < Y$: A proposta será considerada exequível nesse quesito, e os demais itens da proposta serão analisados em sequência.

c) É vedado qualquer desconto que resulte em valores irrisórios ou simbólicos para os produtos e serviços da Curva A e B, de modo a garantir a viabilidade econômica e a execução conforme o orçamento referencial.

5 Diante do exposto, solicita-se a correção necessária para regularização da inconsistência identificada, bem como a apresentação de carta do fornecedor contendo proposta de fornecimento do referido material.

6 Encaminhe-se para os trâmites necessários.

GOIANIA, 05 de maio de 2025.

JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Aeródromos



Documento assinado eletronicamente por **JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR, Gerente**, em 06/05/2025, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73977550** e o código CRC **E2D5252D**.



Referência: Processo nº 202500036006431



SEI 73977550